

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso Dados Abertos - Conceitos Básicos - Turma 1/2026

Modalidade: transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEF no
YouTube

Convocação

De ordem do Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, e do Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estão abertas as inscrições para o curso: **Dados Abertos - Conceitos Básicos - Turma 1/2026**, segundo especificações abaixo:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: magistradas e magistrados, assessoras e assessores, gestoras e gestores, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários do TJMG.

1.1. Serão convocados as servidoras e servidores, gestoras e gestores que integram o Grupo de Trabalho (GT) do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG) responsável pela execução do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Supremo Tribunal Federal (STF), o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Conselho da Justiça Federal (CJF).

1.2. O restante do público-alvo poderá se inscrever livremente.

2. OBJETIVO: ao final desta ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de reconhecer os princípios fundamentais dos dados abertos e as diretrizes nacionais e internacionais relacionadas ao tema.

3. DOCENTE:

- Giovana Bertolini - Chefe de divisão da Coordenação-Geral de Dados Abertos da Controladoria-Geral da União - CGU.

4. MODALIDADE: transmissão ao vivo pelo canal do YouTube da EJEF.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Módulo I: Governo Aberto e Introdução aos Dados Abertos:

- O conceito de governo aberto
- Diretrizes de governo aberto sob a perspectiva da Parceria para Governo Aberto (Open Government Partnership - OGP) e da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE);
- Conceito, leis e princípios dos dados abertos;
- Benefícios da abertura de dados: inovação, eficiência, confiança nas instituições e melhoria dos serviços.

Módulo II: Arcabouço Normativo

- Lei de Acesso à Informação (LAI - Lei nº 12.527/2011)
- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018)
- Conflitos aparentes e soluções: limites da publicidade, informações sensíveis, classificação de informações (reservadas, secretas, ultrassecretas) e técnicas de anonimização e pseudonimização de dados.

6. DATA DE REALIZAÇÃO: 17 e 24 de junho, 1º de julho de 2026.

7. HORÁRIO: das 10 às 12h.

8. CARGA HORÁRIA: 6h (3 *lives* de 2 horas cada)

9. NÚMERO DE VAGAS: 400 vagas.

10. TIPO DE INSCRIÇÃO:

10.1. Convocação, conforme item 1.1.

10.2. Livre iniciativa, conforme item 1.2.

11. DAS INSCRIÇÕES:

- 11.1. No sistema SIGA a partir das **10h do dia 29 de maio até as 9h do dia 12 de junho de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3906>.
- 11.2. O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, no ícone “Enviar pedido de inscrição”.
- 11.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
- 11.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
- 11.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
- 11.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das **10h do dia 12 de junho de 2026**.
- 11.7. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostas neste edital.
- 11.8. Serão excluídas
- 11.8.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail
- 11.8.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.
- 11.8.3. Mesmo tendo sido convocadas(os), as(os) magistradas(os) e servidores(as) deverão realizar suas inscrições.
- 11.8.4. É vedada a inscrição de magistrados(as) e servidores(as) em licença-saúde, própria ou para acompanhar pessoa da família, bem como em férias prêmio ou regulamentares, devendo as(os) convocadas(os) nessa situação justificar impossibilidade de comparecimento na forma prescrita no item 13 deste edital.

12. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br ou por meio do e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br até o dia **12 de junho de 2026**, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

13. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS SERVIDORAS E SERVIDORES CONVOCADAS(OS):

- 13.1. A impossibilidade de participação da(o) convocada(o) à ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **12 de junho de 2026**, por meio do endereço eletrônico coreg.atendimento@tjmg.jus.br, devendo a servidora ou o servidor informar o motivo da não participação, acompanhado da anuência da chefia imediata.
- 13.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

*Art. 8º: Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.
(...)*

§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJ, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJ por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJ previamente publicado.

13.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 13.1.

13.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

14. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS PARA A TRANSMISSÃO AO VIVO:

- 14.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;
- 14.2. Ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;
- 14.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo da(o) aluna(o);
- 14.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet, bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader Windows Media Player instalados e atualizados;
- 14.5. Computador com acesso ao YouTube.
- 14.6. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

15. ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO: acessar o canal do YouTube da EJEJ pelo link: <https://www.youtube.com/c/EJEFTJMG> ou acessar a página eletrônica da EJEJ: ejef.tjmg.jus.br e clicar no ícone “AO VIVO”, o qual direcionará para o canal da EJEJ no YouTube.

16. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

16.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) na capacitação se obtiverem 70% (setenta por cento) de frequência na carga horária do curso, o que significa participar de duas transmissões ao vivo. A presença será registrada por meio do link que será disponibilizado pela equipe da EJEJ durante a transmissão ao vivo.

16.2. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br, em 5 dias úteis após o término do período de realização do curso, por meio dos ícones "Painel do Estudante" ou "Certificados virtuais".

17. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da ação, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação da docente.

18. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais), que abrangem despesas com honorários da docente.

19. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

20. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

20.1. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, 9-A e 9-B da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:

Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.

§1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.

Art. 9-A. Nas atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas de livre iniciativa, o gestor imediato poderá autorizar a participação do servidor e validar a inversão de turno de trabalho, se necessária.

Art. 9-B. Na participação do servidor em atividades presenciais ou síncrona de ação educacional interna para a qual tenha sido convocado, o período de realização das referidas atividades definirá o turno de trabalho do servidor.

20.2. Todas as informações relativas a esta ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJ não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

20.3. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Continuada – COFOR, por meio do telefone (31) 3247-8812 ou pelo e-mail cofor1.atendimento@tjmg.jus.br.

20.4. Edital publicado, no DJe, originalmente no dia 29 de maio de 2026.

LISTA DAS(OS) CONVOCADAS(OS)

NOME	SETOR
André Lucio Saldanha	DIRNOT
Átila Rodrigues Malta	COGESI
Beatriz Aparecida Moreira Pereira	CIJMG
Bruna Eduarda Medeiros de Sousa	SEPLAN
Cláudia Maria de Magalhães Gomes	ASRHU
Claudiciano dos Santos Pereira	GEJUR
Elaine Batista Costa Souza	SEPAD
Elena Costa de Oliveira Vidigal	DIRSUP
Fabricio Aparecido Sousa Gomes	GECON
Gabriel Fernando de Almeida	COPUB
Giovanni Galvão Vilaça Gregório	CEGINP
Henrique Nunes Inocêncio Alves	GECOMP
Iácones Batista Vargas	DIRDEP
Jade Moreira Ribeiro	NUPEMEC
Júlio César Nunes	GEDAD
Lucas Josafá Alves Assunção	SECAUD

Luis Claudio de Souza Alberto	CEINFO
Marcelo Seriemá	ASCONT
Mariana Horta Petrillo	DIRTEV
Michelle Cardoso Siqueira	COTRAD
Milena Kuhlmann Cunha Cavalcante	CECOEX
Narciso Felício de Lima Junior	GETEC
Rafael Meyer Pires Lopes	CEPROC
Regina Soares Clark	COMID
Renata Azzalin Baptista Sadi	CECONTI
Ricardo de Freitas Reis	DIRCOR
Rogério Maia Arantes	ASRHU
Roxana Emília Nazaré Pereira de Carvalho	ASDEF (DIRFIN)
Selmara Alves Fernandes	CESUS
Thales Henrique Soares Oliveira	CECONTI
Thiago Israel Simões Doro Pereira	DIRGED
Thiago kamon Macedo Monteiro de Castro Hyodo	ASPLAG
Túlio Teixeira Cota	COPROC
Ursina Regina Andrade	CECONTI
Ygor Leonardo Guimarães Tavares	CEGOTI